



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.898 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de
CEL. MANOEL JOSÉ SILVEIRA.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada rua CORONEL MANOEL JOSÉ SILVEIRA a rua "D" da Vila Real e que tem início na rua Vicente Ilha de Vargas e que fica paralela a rua Joaquim Sanz.

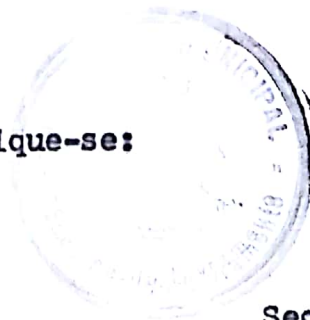
Art. 2º - Nas placas designativas, abaixo do nome, deverá constar: "RURALISTA - VETERANO DE 1893 e 1923".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de novembro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



CLESO ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração